

PORTARIA Nº 160/2024

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO
PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Licença Remunerada ao Servidor Público Municipal Concurtido, Sr. **JEOVANE PRATES DA SILVA**, com cargo de *Operário Especializado*, em virtude de concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, **a contar de 06 de julho até 11 de outubro de 2024, ou seja, até o quinto dia após o pleito**, devendo manter sua contribuição ao regime de previdência do FAPPS, conforme determina o artigo 60, § 1º e § 2º do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Municipal nº 2.681/2009. Conforme pedido e termo de homologação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se em 05.07.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento